



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8352/2021**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 do Município de São João de Meriti/RJ, objetivando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de melhoria nas redes de drenagem pluvial e/ou saneamento, implantação e restauração de pavimentos dentre outros, com locação de equipamentos com mão de obra para execução dos serviços, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem do Município de Armação dos Búzios.

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM**, Sr. Miguel Pereira de Souza, portador do CPF/MF nº 606.645.767-53, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.396/0001-40, com sede administrativa à Avenida Presidente Lincoln, nº 899, Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, e a empresa **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Cassio Vieira Marques, 19, loja, Nova Benfica. Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.001.232/0001-95.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Por meio deste termo, o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 002/2021 do Município de São João de Meriti/RJ, firmada em 07.05.2021 objetivando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de melhoria nas redes de drenagem pluvial e/ou saneamento, implantação e restauração de pavimentos dentre outros, com locação de equipamentos com mão de obra para execução dos serviços, com os seguintes itens:

Item	Código	Descrição	Und	Qtd.	Preço Unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI
1.00		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 398.790,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.01	01.050.0615-0	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.080	R\$ 174,86	R\$ 188.848,80
1.02	01.050.0611-0	MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR TÉCNICO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.080	R\$ 26,01	R\$ 28.090,80
1.03	05.105.0051-0	MÃO-DE-OBRA PARA TOPÓGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.160	R\$ 35,34	R\$ 76.334,40
1.04	05.105.0052-0	MÃO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS		2.160	R\$ 19,49	R\$ 42.098,40
1.05	19.004.0037-2	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	1.080	R\$ 58,72	R\$ 63.417,60
2.00	<b>EQUIPE DE SERVIÇO</b>				<b>R\$ 1.984.176,00</b>	
2.01	05.105.0015-0	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	54.000	R\$ 17,82	R\$ 962.280,00
2.02	05.105.0009-0	MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16.200	R\$ 25,65	R\$ 415.530,00
2.03	05.105.0010-0	MÃO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.400	R\$ 25,65	R\$ 138.510,00
2.04	05.105.0011-0	MÃO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.400	R\$ 25,65	R\$ 138.510,00
2.05	05.105.0027-0	MÃO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.400	R\$ 35,34	R\$ 190.836,00
2.06	05.105.0013-0	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.400	R\$ 25,65	R\$ 138.510,00
3.00	<b>EQUIPAMENTOS</b>				<b>R\$ 2.403.594,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.01	19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CAÇAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	5.400	R\$ 131,43	R\$ 709.722,00
3.02	19.004.0014-2	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 10,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	5.400	R\$ 172,04	R\$ 929.016,00
3.03	REQ007150	SOQUETE VIBRATÓRIO DE 78kg, SEM OPERADOR, COM MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 2,5cv. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	H	12.960	R\$ 6,50	R\$ 84.240,00
3.04	19.006.0007-2	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, AUTOPROPELIDO PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO, CAPACIDADE DE 2T, INCLUSIVE OPERADOR	H	4.320	R\$ 67,55	R\$ 291.816,00
3.05	19.005.0008-2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 17T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111 CV, CAÇAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 6,60M, COM 3 BRAÇOS ARTICULADOS, BRAÇO INTERMEDIÁRIO AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, INCLUSIVE OPERADOR	H	2.160	R\$ 180,00	R\$ 388.800,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 4.786.560,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:** O valor global desta adesão é de R\$ 4.786.560,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), perfazendo o percentual de 50% (cinquenta por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

**Parágrafo Único.** Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de Outubro de 2021

**MIGUEL PEREIRA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**